

OF. CMSL N°. 010/2024

Santa Leopoldina/ES, 09 de fevereiro de 2024.

**Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.**

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei N°. 002/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei N°. 002/2024**, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 09 de fevereiro de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

**NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara**